



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 40.983.860/0001-07, Rua Darcílio Wanderley Da Nóbrega, 364-A, sala 1, CEP 58.700-320, Brasília, Patos/PB.

Contratação de serviços de assessoria jurídica especializada na Administração Pública para consultoria junto ao município de Santana dos Garrotes/PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133 de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dando um valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO: 09/01/2026 até 31/12/2026

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DOS GARROTES



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026 - PMSG/PB

Convoca Agricultores Familiares e empreendedores familiares rurais do município de Santana dos Garrotes – PB para apresentação de Propostas de Fornecimento de Alimentos ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB através da Unidade Executora do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA de acordo com o Termo de Adesão nº 01570/2022, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o município, com recursos provenientes da Portaria SESAN/MDS nº 235, de 19 de dezembro de 2025 para a execução da proposta do Plano Operacional nº 05455-2025-2513604 convoca Agricultores Familiares e empreendedores familiares rurais para aquisição de gêneros alimentícios mediante apresentação de Propostas de Fornecimento de Alimentos ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS) para doação às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social em atendimento à Resolução 02 GGPA, de 15 de junho de 2023; à Portaria Nº 52, de 13 de maio de 2024 com dispensa de licitação, conforme Arts. 4 e 12 da Lei 14.628, de 20 de julho de 2023, e, com dispensa de convênio conforme o Art. 19 do Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023, fornecendo gêneros alimentícios em conformidade com a RDC Nº 216, de 15 de setembro de 2004 e a Lei Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, conforme disposições a seguir:

1. DO PROGRAMA –

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023 possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

2 OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é o cadastramento de agricultores familiares individuais para fornecimento de gêneros alimentícios para doação à



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DOS GARROTES



pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme designa a Portaria nº 235, de 19 de dezembro de 2025.

3. DA PARTICIPAÇÃO – BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES

3.1. Poderão participar do Programa de Aquisição de Alimentos conforme Art. 5º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 como beneficiários fornecedores na modalidade compra com doação simultânea os agricultores familiares individuais e demais beneficiários que atendam aos requisitos estabelecidos no Inciso I do Art. 6º do decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023 no limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano/Unidade Familiar.

3.2. Terão prioridade de acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA como beneficiários fornecedores, conforme Art. 6º Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023:

- a) as famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) povos indígenas;
- c) povos e comunidades tradicionais;
- d) assentados da reforma agrária;
- e) pescadores;
- f) negros;
- g) mulheres;
- h) juventude rural;
- i) pessoas idosas;
- j) pessoas com deficiência; e
- k) famílias que tenham pessoas com deficiência como dependentes.

3.3. Serão observados os seguintes critérios entre os beneficiários fornecedores:

- a) Número mínimo de beneficiários fornecedores: 10;
- b) Percentual de mulheres: 50%; e
- c) Percentual de Fornecedores no CadÚnico: 60%.

4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES INDIVIDUAIS:

- 4.1.** Cópia do Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- 4.2.** Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DOS GARROTES



4.3 Extrato da CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar).

4.4 Proposta de fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo II deste Edital

4.5 Cópia do comprovante de residência.

4.6 Caso o agricultor esteja cadastrado no CadÚnico, deverá apresentar comprovante do NIS – Número de Identificação Social

4.7 Autodeclaração étnico-racial, em acordo com o critério da alínea f do item 3.2 deste edital (Anexo III).

Caso o agricultor faça parte de Povos Indígenas ou Povos e Comunidades Tradicionais, segundo o Decreto N° 6.040, de fevereiro de 2007, deverá conforme exemplificado nos critérios das alíneas b e c do item 3.2 deste edital, apresentar a comprovação mediante a documentação de acordo com a situação que se encontra no CadÚnico.

5. DO CADASTRAMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES INDIVIDUAIS:

5.1 O cadastramento será realizado do dia 19 a 27 de fevereiro de 2026 a das no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00 min, de segunda a sexta-feira, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS localizada na Rua Manoel Batista S/N – Centro, nesta cidade, através da entrega dos documentos elencados no item 4 e mediante a assinatura do Termo de Compromisso do fornecedor.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES INDIVIDUAIS

6.1 - As aquisições de alimentos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA serão realizadas de acordo com o Plano Operacional do Grupo Gestor Municipal com as condições para a aquisição de produtos que deverão ser contemplados na Proposta de Fornecimento de Alimentos pelos beneficiários fornecedores (anexo II), observando a tabela de produtos conforme anexo I deste Edital.

6.2 Os alimentos adquiridos devem ser obrigatoriamente de produção própria dos beneficiários fornecedores.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DOS GARROTES



6.3 Os preços de referência da tabela do Anexo I foram aferidos utilizando a tabela de preços calculados em 2025 pela Gerência de Operações e Suporte Estratégico – GEOSE/PB da Superintendência Regional da Conab na Paraíba.

6.4 Os preços de aquisição definidos neste edital, serão válidos durante toda a sua vigência.

6.5 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

6.6 Os Agricultores Familiares e empreendedores familiares rurais do município de Santana dos Garrotes - PB interessados deverão apresentar a proposta de fornecimento de alimentos de acordo com o item 6 deste edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre este Edital de convocação poderão ser obtidas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00 min, de segunda a sexta-feira.

Santana dos Garrotes - PB, 13 de fevereiro de 2026.


LEILLANY ARAÚJO BIDO

Gestora da Unidade Executora do PAA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DOS GARROTES



**ANEXO I
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026 – PMSG/PB**

Os interessados deverão apresentar proposta de fornecimento dos gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações relacionadas na Tabela de Preços e Especificações abaixo:

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR R\$
1	ARROZ VERMELHO	(KG)	4.000	7,95	31.800,00
2	FEIJÃO VERDE (A VACUO)	(KG)	2.000	19,13	38.260,00
3	BATATA DOCE	(KG)	4.000	4,20	16.800,00
4	IAME SÃO TOMÉ (CARÀ)	(KG)	2.500	5,16	12.900,00
5	MACAXEIRA	(KG)	3.000	4,16	12.480,00
6	MELANCIA	(KG)	1.500	3,12	4.680,00
7	LARANJA PERA	(KG)	1.500	5,11	7.665,00
8	ABÓBORA CABOCLA	(KG)	2.000	5,52	11.040,00
9	ABOBORA LEITE	(KG)	2.000	4,02	8.040,00
10	MANGA ESPADA	(KG)	745,29	8,50	6.335,00
TOTAL					R\$ 150.000,00

* Preço referente a tabela da CONAB

Vigência de preços (novembro/2025 a abril/2026)

Santana dos Garrotes - PB, 13 de fevereiro de 2026.


LEILLANY ARAUJO BIDÔ

Gestora da Unidade Executora do PAA

Gestora da Unidade Executora do PAA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DOS GARROTES



ANEXO III
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026 – PMSG/PB

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

¶

¶

Eu, _____, abaixo assinado, de
nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, filho(a) de
____ e de
____, estado civil
____, residente e domiciliado(a) à
____ CEP nº
____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG
nº _____, candidato(a) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PMSG Nº 001/2026, declaro sob as penas da lei, que sou (.) preto(a) ou (.) pardo(a).
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções legais
cabíveis. _____/¶

¶

Santana dos Garrotes - PB, em ____ de fevereiro de 2026 ¶

¶

¶

Assinatura do Proponente ¶

Santana dos Garrotes - PB, 13 de fevereiro de 2026.

Leillany Araújo Bido
LEILLANY ARAUJO BIDO

Gestora da Unidade Executora do PAA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

LEI Nº 670 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2026 relativo ao RECURSOS FTI - FOMENTO MATRÍCULA TEMPO INTEGRAL - Aquisição de Equipamentos para estruturação do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de SANTANA DOS GARROTES-PB, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais, destinado a Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Consumo - Programa Escola em Tempo Integral – RECURSOS FTI - FOMENTO MATRÍCULA TEMPO INTEGRAL, conforme classificação orçamentária:

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 5000 5007 Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil

Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil

FONTE DE RECURSOS:

1546-0000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - ETI

DESPESAS DE CAPITAL

4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 39.000,00

TOTAL:.....R\$ 39.000,00

12 361 1008 1064 Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

FONTE DE RECURSOS:

1546-0000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - ETI

DESPESAS DE CAPITAL

4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente:.....R\$ 52.000,000



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

TOTAL:.....R\$ 52.000,00

12 365 5000 5016 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-
Ensino Infantil

Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino
Infantil

FONTE DE RECURSOS:

1546-0000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - ETI

DESPESAS CORRENTES

3390.30 99 – Material de Consumo:.....R\$ 20.000,00

TOTAL:.....R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL:..... : R\$: 111.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os
provenientes de Excesso de Arrecadação, através de natureza de receita: 1.7.1.5.53.0.1
Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI , com
fonte de recursos: 1546-0000 Transferências do FUNDEB Complementação da União -
ETI, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme rubrica definida em Decreto.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no
Plano Plurianual 2026/2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026,
automaticamente, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na
LOA/2026.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.


PALOMA KENNEDY LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 223, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

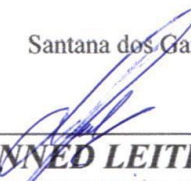
Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Senhora JOCIARA MAMEDES CHAGAS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA DE APOIO ASSISTENCIAL A SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 20 de Fevereiro de 2026.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 224, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, **a Senhora AURILENE DA SILVA INACIO**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ASSISTENCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 20 de Fevereiro de 2026.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº225, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora AURILENE DA SILVA INACIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DE APOIO ASSISTENCIAL À SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº226, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora JOCIARA MAMEDES CHAGAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ASSISTENCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 227, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

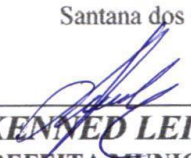
Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, o **Senhor FRANCIVANIO BATISTA DE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DE ESPORTE, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 20 de Fevereiro de 2026.


PALOMA KENNEDY LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 228, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Senhora EMANUELLY ERLAYNE CIRILO DIAS**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 20 de Fevereiro de 2026.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº229, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor FRANCIVANIO BATISTA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE TRANSPORTES, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 230, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

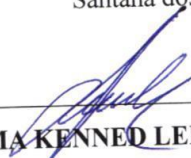
Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANA TAMIRES EPAMINONDAS DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº231, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANDREIA PEREIRA LIMA VIRGULINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 232, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANDRESSA RUBIA VIRGULINO BETU, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNRD LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº233, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora AUZENI NAZARIO DA SILVA BARBOZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 234, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora DAMIANA FRUTUOSO DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº235, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora FERNANDA FLOR DA SILVA LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED-LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº236, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora GEISYANNE ESTANDESLAU DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº237, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

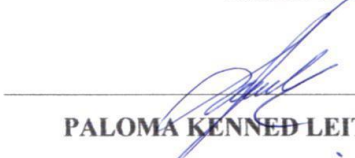
Art. 1º - NOMEAR a Senhora IVANILDA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº238, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

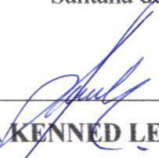
Art. 1º - NOMEAR a Senhora JOSIVANIA FELIPE DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 239, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora LUCIANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº240, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

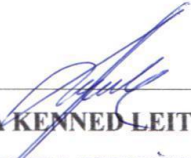
Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA APARECIDA DA SILVA FAUSTINO ARAUJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº241, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

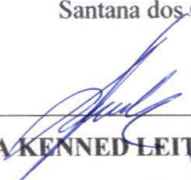
Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA APARECIDA DA SILVA LUIZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº242, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA APARECIDA LEMOS GENEZIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº243, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LINDOLFO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº244, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA JOSIELLY BITU, para exercer o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº245, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor NATHANAEL FELIX DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DE MUSICAS E EVENTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº246, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora PALOMA VICTORIA DE MORAIS SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MONITORAMENTO ESTUDANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNEDLEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº247, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora RIVANILDA NICOLAU DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº248, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ROSILENE LEITE GUIMARAES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED-LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº249, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ROSIMARA JUSTO EMIDIO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MONITORAMENTO ESTUDANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº251, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS
GARROTES, PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão
legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora SELIANE BENTO DA SILVA HENRIQUE,
para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de
Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº252, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora SOLANGE FARIAS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MONITORAMENTO ESTUDANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 253, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

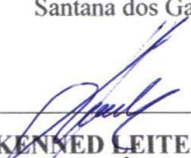
Art. 1º - NOMEAR a Senhora TAYLANE VITORINO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MONITORAMENTO ESTUDANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 254, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora UBERLANDIA FAUSTINO FELIX DA SILVA LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED-LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº255, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora VALDIRENE LEANDRO IZIDRO TEIXEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MONITORAMENTO ESTUDANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº256, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

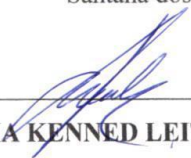
Art. 1º - NOMEAR a Senhora VALDISLANIA NAZARIO DA SILVA ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº257, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

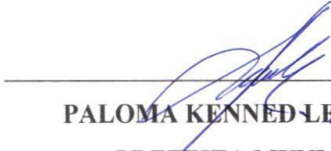
Art. 1º - NOMEAR o Senhor VALMI BITU DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MONITORAMENTO ESTUDANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNEDY LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº258, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora VERONILDA CUSTODIO DA SILVA AGOSTINHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº260, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora GIZELDA RODRIGUES VIRGOLINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº261, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor IZAKI ALEXSANDRO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DA SECRETARIA ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº262, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSE RAMON DE ARAUJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº264, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA CASSIMIRO PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº265, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARILENE ANTAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MONITORAMENTO ESTUDANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº266, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ANTONIO OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MONITORAMENTO ESTUDANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED-LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº267, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora CLEIDE AGOSTINHO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº268, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

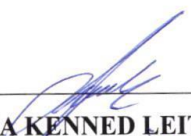
Art. 1º - NOMEAR a Senhora VALDIMERY ALMEIDA DA SILVA ANTAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº270, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora RENATA EPAMINONDAS DE LIMA LOURENÇO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 271, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ELUZAY BIDO JUVILINO FEITOZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº272, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSÉ NILTON FERREIRA NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DO SETOR DE MANUTENÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Produção e Renda, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº273, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

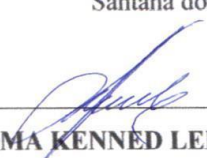
Art. 1º - NOMEAR o Senhor MANOEL ZACARIAS DA SILVA NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 274, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora SILEIDE LEITE DE SOUZA LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED-LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 029 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 275, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora VALDINEIDE LOPES DE OLIVEIRA DINIZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL